CIRCUIT SERIES

LAT 37 • 40

THREE RACES • THREE LATITUDES • ONE CIRCUIT

fevereirojulhodezembro

2027

TERRAS DO ANCIÃO ULTRA TRAIL

TORX experience

LUT

LIMESTONE ULTRA TRAIL

EPIC TRAIL RUN azores

REGULAMENTO OFICIAL

> Este regulamento estabelece as regras comuns do Latitude 37–40 Circuit Series. As regras operacionais de cada prova, incluindo percursos, horários, abastecimentos, material obrigatório, tempos-limite e procedimentos de segurança, constam também dos regulamentos próprios do TAUT, LUT e EPIC. Em caso de divergência, os regulamentos individuais prevalecem na realização e segurança de cada evento; o presente regulamento prevalece na classificação acumulada do Circuito.

Índice

1. Enquadramento e âmbito
2. Organização e contactos
3. Calendário e época
4. Títulos de percurso, distâncias e participação
5. Classificação Latitude
6. Pontuação, coeficientes e cálculo
7. Títulos acumulados, troféus e prémios
8. Inscrições, pagamentos e alterações
9. Regras de prova, segurança e ambiente
10. Cancelamento, alteração ou força maior
11. Reclamações, disciplina e desclassificação
12. Dados pessoais e utilização de imagem
13. Disposições finais

Anexo I
— Resumo das fórmulas

1. Enquadramento e âmbito

1.1. O **Latitude 37–40 Circuit Series**, é uma série anual de três eventos de trail running realizados em três latitudes e em três períodos distintos do ano:

- **TAUT — Terras do Ancião Ultra Trail**, em fevereiro;
- **LUT — Limestone Ultra Trail**, em julho;
- **EPIC TRAIL RUN AZORES**, em dezembro.

1.2. O Circuito reúne seis títulos de percurso associados às distâncias regulares anunciadas. As designações oficiais são:

Título	Distância nominal	Designação do percurso
Origin	15K	Trail Jovem
Pulse	20K	Trail Sprint
Wilde	30K	Trail
Apex	60K	Ultra Trail
Myth	100K	Ultra Endurance
Titan	100M	Ultra Endurance XL

As designações acima identificam os títulos e percursos-base do Circuito. A classificação final e o título Latitude de cada atleta são apurados pelo total de quilómetros oficialmente concluídos e validados nas três provas, segundo os limiares do artigo **7.4.** .

Assim, a distância pode variar entre eventos sem impedir a participação na Classificação Latitude.

1.3. No TAUT poderão existir, além dos percursos-base, as distâncias **150M** e **500K**. Ambas são elegíveis para pontuação na Classificação Latitude. Para efeitos do título de percurso anunciado, integram a família **Titan / Ultra Endurance XL**; para apuramento do título acumulado, conta a distância real oficialmente validada. Estas distâncias não criam uma classificação acumulada de percurso autónoma.

1.4. As distâncias efetivas, nomes oficiais, traçados, desníveis positivos e eventuais alterações são os publicados pela organização de cada prova para a edição correspondente. As designações nominais 15K, 20K, 30K, 60K, 100K e 100M podem corresponder a uma distância oficial efetiva diferente, conforme indicado nas tabelas do artigo 6.3.

1.5. O presente regulamento disciplina a participação e a Classificação Latitude do Circuito. As classificações próprias por distância continuam a ser organizadas pelos promotores de cada evento de acordo com os seus regulamentos.

2. Organização e contactos

2.1. O Circuito é promovido pela organização **Latitude 37–40 Circuit Series**, em articulação com as organizações locais:

- **Ansibikers** TAUT — Terras do Ancião Ultra Trail;
- **Veloruneventos** LUT — Limestone Ultra Trail;
- **Veloruneventos** EPIC TRAIL RUN AZORES.

2.2. Contacto geral: latitude3740@gmail.com. **Página:** latitude3740.com.

2.3. Os canais oficiais do Circuito e de cada prova serão usados para publicar regulamentos, avisos, classificações provisórias e finais, alterações de calendário e demais comunicações relevantes.

3. Calendário e época

3.1. Calendário da época 2027:

Evento	Local	Datas previstas	Nota
TAUT Terras do Ancião Ultra Trail	Ansião	14–21 de fevereiro de 2027	Programa do evento de 13–21; provas competitivas entre 14–21 de fevereiro
LUT Limestone Ultra Trail	Mira de Aire Porto de Mós	29–31 de julho de 2027	Datas constantes do corpo e programa do regulamento LUT
EPIC TRAIL RUN AZORES	Ilha de São Miguel, Açores	2–4 de dezembro de 2027	Prova final do Circuito

3.2. A época do Circuito corresponde ao ano civil, inicia-se em **1 de janeiro** e termina em **31 de dezembro**. A época 2027 inclui o TAUT de fevereiro, o LUT de julho e o EPIC de dezembro. A classificação final é apurada e homologada após a conclusão do EPIC.

3.3. Alterações de data, local, horário ou percurso serão comunicadas através dos canais oficiais do Circuito e dos eventos. A informação mais recente publicada pela organização para a edição em causa prevalece quanto aos dados operacionais.

3.4. Os acessos **TORX** obtidos através da Classificação Latitude 2027 destinam-se à edição TORX prevista para **setembro de 2028**. A lista de atletas qualificados será preparada para inscrição em **janeiro de 2028**, de acordo com as condições, elegibilidade, prazos e procedimentos acordados com a organização **TORX**.

4. Títulos de percurso, distâncias e participação

4.1. Títulos de percurso. As distâncias base do Circuito são identificadas pelos títulos e nomes seguintes. Estes nomes substituem a apresentação genérica das distâncias como lista de escalões:

Título	Distância nominal	Nome completo
Origin	15K	**Trail Jovem**
Pulse	20K	**Trail Sprint**
Wilde	30K	**Trail**
Apex	60K	**Ultra Trail**
Myth	100K	**Ultra Endurance**
Titan	100M	**Ultra Endurance XL**

A expressão **Trail Jovem** é a designação do percurso Origin; não cria, por si só, uma categoria etária diferente da idade mínima indicada no artigo **4.3.**

4.2. As provas podem anunciar distâncias efetivas diferentes das designações nominais. A correspondência entre os percursos TAUT, LUT e EPIC e os títulos acima é indicada no artigo **6.3.**

4.3. Idade mínima. A idade mínima para integrar o Circuito é de **16 anos** no título **Origin** e de **18 anos** nos títulos **Pulse, Wilde, Apex, Myth e Titan**, bem como nas restantes distâncias/extensões do TAUT. Mantêm-se os requisitos de qualificação, documentação, licenças e vagas publicados no regulamento específico do evento.

4.4. Percursos especiais TAUT. Os percursos TAUT **150M** e **500K** são elegíveis exclusivamente para a Classificação Latitude. Os quilómetros oficialmente validados nesses percursos contam para a pontuação e para o total acumulado do atleta, incluindo em caso de DNF, nos termos dos artigos 5, 6 e 7. Não existe uma segunda classificação acumulada do Circuito para estas distâncias.

4.5. Cada participante é responsável por escolher uma distância compatível com a sua condição física, experiência e preparação. A organização poderá recusar ou interromper a participação nos termos do regulamento específico, designadamente por razões de segurança, saúde, meteorologia, incumprimento de requisitos ou ultrapassagem de tempos-limite.

4.7. Inscrição. A inscrição no Circuito não decorre automaticamente da inscrição numa prova. O participante deve inscrever-se separadamente no TAUT, no LUT e no EPIC, cumprindo os prazos, pagamentos, documentação, qualificações e condições de cada evento.

5. Classificação Latitude

5.1. Classificação acumulada única. O Circuito terá uma única classificação acumulada: a **Classificação Latitude**. As classificações por distância de cada prova continuam a existir como resultados próprios do TAUT, do LUT e do EPIC, apurados pelos respetivos organizadores. Não existe uma segunda classificação de percurso acumulada do Circuito.

5.2. Escolha de distância. Na Classificação Latitude, o atleta pode escolher uma distância diferente em cada evento, incluindo as distâncias especiais de 150M e 500K no TAUT. A troca de distância entre eventos não exclui o participante da classificação Latitude.

5.3. Participação obrigatória nas três provas. Para integrar a classificação final da época, é obrigatório **inscrever-se e iniciar as três provas**: TAUT, LUT e EPIC TRAIL RUN AZORES. A inscrição sem partida, assinalada como DNS, não conta como participação. A ausência numa das três partidas implica inelegibilidade para a classificação final.

5.4. DNF. O atleta que inicie as três provas integra a Classificação Latitude mesmo que tenha um ou mais resultados DNF, desde que o seu progresso seja oficialmente validado. O DNF pode obter pontuação apenas na Classificação Latitude e nunca será apresentado como conclusão da distância. A pontuação DNF é calculada nos termos do artigo 6.2.

5.5. Classificação provisória após cada etapa. A organização publicará uma classificação Latitude atualizada após o TAUT, após o LUT e após o EPIC. Antes de o atleta ter iniciado as três provas, a sua posição será apresentada como provisória e condicionada à partida nos eventos seguintes.

Depois do EPIC, a classificação final incluirá apenas os atletas que tenham participado nas três provas.

5.6. A classificação apresentará, sempre que os dados o permitam, os pontos de cada etapa, o total acumulado, os quilómetros validados, o título acumulado atingido e a indicação de DNF quando aplicável.

A identificação de DNF não será substituída por uma indicação de conclusão.

5.7. Identificação do participante. O atleta deve usar dados de inscrição consistentes nos três eventos, incluindo nome e identificador desportivo, para permitir a associação correta dos resultados.

Eventuais erros devem ser comunicados à organização dentro do prazo previsto no artigo 11.

6. Pontuação, coeficientes e cálculo

6.1. Pontuação-base por prova concluída

Para cada resultado oficialmente concluído, a pontuação-base é calculada relativamente aos atletas classificados **na mesma distância/percurso e no mesmo evento**, numa escala entre 500 e 1.000 pontos:

Pontuação-base = 500 + 500 × (N − P) ÷ (N − 1)

Em que:

- **N** é o número de atletas classificados naquela distância/percurso e naquele evento;
- **P** é a posição do atleta nessa classificação própria;
- o primeiro classificado recebe 1.000 pontos;
- o último classificado recebe 500 pontos quando existirem pelo menos dois classificados;
- se existir apenas um classificado, este recebe 1.000 pontos;
- a pontuação-base é arredondada à unidade mais próxima antes de ser aplicado o coeficiente.

A fórmula permite comparar a posição relativa dentro do mesmo percurso, sem comparar diretamente tempos de distâncias diferentes. Os resultados e posições de cada evento são determinados pelos respetivos sistemas oficiais de cronometragem e classificação.

6.2. Pontuação base para DNF, exclusiva da Latitude

Um atleta que não conclua a prova poderá pontuar na Classificação Latitude de acordo com o progresso oficialmente validado:

Pontuação-base DNF = 500 × (progresso validado ÷ distância oficial escolhida)

O progresso é medido até ao último posto de controlo oficialmente alcançado e validado pela organização. Não é calculado com base em distância autodeclarada, estimada por GPS pessoal ou realizada fora do percurso oficial. Se não existir progresso validado, a pontuação-base DNF é zero.

O atleta mantém o resultado **DNF não concluiu**. A pontuação por DNF aplica-se exclusivamente à Classificação Latitude; não altera a classificação própria do evento nem atribui uma posição de finisher. Os quilómetros validados no DNF contam também para o total de quilómetros acumulados do artigo 7.4.

Exemplo: um atleta que inicie o TAUT 500K e valide 250 km antes de abandonar obtém 250 pontos base DNF (500 × 250 ÷ 500). O resultado permanece DNF e os 250 km são os quilómetros considerados para o cálculo do título acumulado, sem prejuízo da **pontuação do percurso e do coeficiente.**

6.3. Coeficientes oficiais dos percursos

A pontuação-base de uma etapa é multiplicada pelo coeficiente oficial do percurso escolhido. A fórmula aprovada pela organização é comum aos percursos da Classificação Latitude:

Coeficiente = (distância oficial em km + D+ em metros ÷ 100) ÷ 150

O **D+** corresponde ao desnível positivo oficial do percurso. A unidade de esforço, denominada **km-esforço**, corresponde à distância oficial em quilómetros acrescida de um quilómetro por cada 100 metros de D+. O divisor 150 usa como referência um percurso de 100 km com 5.000 m de D+ (100 + 50 = 150km esforço), ao qual corresponde o coeficiente 1,0000.

Os coeficientes são calculados com a distância e o D+ oficiais de cada percurso e arredondados a quatro casas decimais. Aplicam-se à pontuação Latitude do percurso efetivamente realizado. Se o traçado, a distância ou o desnível forem oficialmente alterados, a organização atualizará o respetivo coeficiente e comunicará a alteração.

Tabela de percursos, distância oficial e coeficientes — Classificação Latitude

Evento e percurso no regulamento	Título associado	Distância oficial	D+	Esforço (km)	Coef.
TAUT — Ancient Quest 500K	Titan / Ultra Endurance XL	500,0 km	23.000 m	730,00	**4,8667**
TAUT — TAUTE XL+ 150M	Titan / Ultra Endurance XL	241,4 km	9.639 m	337,79	**2,2519**
TAUT — TAUTE XL 100M	Titan / Ultra Endurance XL	160,9 km	7.726 m	238,19	**1,5880**
TAUT — TAUTE 110K	Myth / Ultra Endurance	110,0 km	3.872 m	148,72	**0,9915**
TAUT — TAUT 62K	Apex / Ultra Trail	62,0 km	2.236 m	84,36	**0,5624**
TAUT — TATL 35K	Wilde / Trail	35,0 km	1.500 m	50,00	**0,3333**
TAUT — TATS 20K	Pulse / Trail Sprint	20,0 km	690 m	26,90	**0,1793**
TAUT — TATJ 13K	Origin / Trail Jovem	13,0 km	370 m	16,70	**0,1113**

Evento e percurso no regulamento	Título associado	Distância oficial	D+	Esforço (km)	Coef.
LUT — 100M	Titan / Ultra Endurance XL	167,0 km	9.252 m	259,52	**1,7301**
LUT — 100K	Myth / Ultra Endurance	108,0 km	6.128 m	169,28	**1,1285**
LUT — 60K	Apex / Ultra Trail	63,0 km	2.918 m	92,18	**0,6145**
LUT — 30K	Wilde / Trail	34,0 km	1.793 m	51,93	**0,3462**
LUT — 20K	Pulse / Trail Sprint	20,0 km	893 m	28,93	**0,1929**
LUT — 15K	Origin / Trail Jovem	15,0 km	618 m	21,18	**0,1412**
EPIC — 100M	Titan / Ultra Endurance XL	159,0 km	5.252 m	259,52	**1,7301**
EPIC — 100K	Myth / Ultra Endurance	108,0 km	6.128 m	169,28	**1,1285**
EPIC — 60K	Apex / Ultra Trail	63,0 km	2.918 m	92,18	**0,6145**
EPIC — 30K	Wilde / Trail	34,0 km	1.793 m	51,93	**0,3462**
EPIC — EPIC20 2027	Pulse / Trail Sprint	21,0 km	600 m	27,00	**0,1800**
EPIC — 15K	Origin / Trail Jovem	17,0 km	818 m	25,18	**0,1679**

6.4. Pontuação Latitude por etapa e total

A pontuação de cada etapa é calculada do seguinte modo:

Pontuação da etapa = pontuação-base × coeficiente oficial do percurso

A pontuação do EPIC é multiplicada por dois. O total da época corresponde à soma dos pontos TAUT e LUT, acrescida do dobro dos pontos EPIC:

Total Latitude = TAUT + LUT + (EPIC × 2)

O multiplicador final aplica-se à pontuação da etapa EPIC já calculada com o coeficiente correspondente. A regra é igual para atletas de todos os títulos, sexos e distâncias.

6.5. Exemplos ilustrativos

Exemplo A — mudança de distância. Um atleta termina o TAUT TATJ 13K em 30.º lugar entre 300 classificados. O TATJ é tratado como **ORIGIN** para a nomenclatura, mas o cálculo da pontuação usa os 13 km e 370 m D+ oficiais: pontuação-base arredondada 952; 952 × 0,1113 = **105,96 pontos** (antes do EPIC). No LUT, o mesmo atleta escolhe **MYTH** e termina em 2.º entre 100 classificados: pontuação-base 995; 995 × 1,1285 = **1.122,86 pontos**. O total final só será fechado depois do EPIC, cuja pontuação conta a dobrar.

Exemplo B — DNF no TAUT 500K. Um atleta valida 250 km no TAUT 500K antes de abandonar, obtendo 250 pontos-base DNF. Aplicando o coeficiente 4,8667, a pontuação da etapa é 250 × 4,8667 = **1.216,68 pontos**. Se obtiver 800 pontos-base no LUT 100K (coeficiente 1,1285) e 700 pontos-base no EPIC 100K (coeficiente 1,1285), o total é: (250 × 4,8667) + (800 × 1,1285) + (700 × 1,1285 × 2) = **3.699,38 pontos**. O DNF continua assinalado como não conclusão; os 250 km validados contam para o total de quilómetros do título Latitude.

6.6. Empates, arredondamento e homologação

6.6.1. As pontuações base são arredondadas à unidade antes da aplicação do coeficiente. Os coeficientes são arredondados a quatro casas decimais. Os pontos por etapa e o total Latitude são apresentados com duas casas decimais.

6.6.2. Em caso de empate no total Latitude, prevalece o atleta com maior pontuação na etapa EPIC.

6.6.3. A classificação após cada prova é provisória até terminar o prazo de reclamações e serem validados os resultados e controlos. A classificação final é homologada pela organização do Circuito após o EPIC e depois da análise das reclamações recebidas dentro do prazo.

7. Títulos acumulados, troféus e prémios

7.1. Princípio de atribuição

O Circuito distingue as classificações **Masculina** e **Feminina** em cada título Latitude. A categoria/título acumulado final do atleta é determinada pelo total de quilómetros oficiais concluídos ou validados no TAUT, LUT e EPIC durante a época. A distância pode mudar entre eventos; por isso, o título final não depende exclusivamente da distância escolhida numa prova isolada.

Os nomes de percurso **ORIGIN, PULSE, WILDE, APEX, MYTH e TITAN** identificam a família da distância. Os limiares de quilometragem acumulada abaixo determinam o título final do Circuito e foram definidos para que quem complete o mesmo percurso-base nas três provas chegue, em regra, ao título correspondente.

7.2. Quilómetros acumulados

Para o título contam:

- a distância oficial de cada prova concluída;
- no caso de DNF, a distância oficialmente validada até ao último PAC;
- a distância correspondente ao percurso realmente realizado, mesmo quando a designação nominal é diferente;
- os quilómetros de todas as três provas da época.

Não contam quilómetros de treinos, atalhos, desvios não autorizados ou segmentos sem validação da organização. Um atleta com DNF conserva a pontuação Latitude e os quilómetros validados, mas não é apresentado como finisher dessa distância.

7.3. Classificação dentro do título

Após cada evento, o sistema poderá mostrar o título acumulado provisório já atingido. O título é atualizado quando o total validado atravessa um limiar. Na classificação final, os atletas são agrupados pelo título atribuído e ordenados pela pontuação Latitude total. Em caso de empate, aplicam-se os critérios do artigo 6.6.2.

7.4. Títulos por quilometragem acumulada

Título Latitude	Quilómetros acumulados na época	Designação de percurso de referência
Origin	40 km a menos de 59 km	15K — Trail Jovem
Pulse	60 km a menos de 89 km	20K — Trail Sprint
Wilde	90 km a menos de 149 km	30K — Trail
Apex	150 km a menos de 299 km	60K — Ultra Trail
Myth	300 km a menos de 449 km	100K — Ultra Endurance
Titan	450 km ou mais	100M — Ultra Endurance XL

Um atleta com menos de 40 km acumulados continua a poder constar na Classificação Latitude final, desde que tenha iniciado as três provas; não recebe, contudo, um dos seis títulos, um troféu por título ou o respetivo prémio monetário. Os limites são aplicados sem sobreposição, o valor exato do início de uma categoria pertence à categoria superior (por exemplo, 60 km corresponde a Pulse).

Exemplos de atribuição: 60km concluídos no TAUT + 60km concluídos no LUT + 20km oficialmente validados num DNF no EPIC =140km acumulados e título **Wilde**; o atleta mantém a Classificação Latitude, embora não tenha concluído o EPIC. Se os quilómetros acumulados atingirem 150km, o título passa a **Apex**. Um percurso de 30km + 60km + 100km totaliza 190km e também corresponde a **Apex**. O resultado e a pontuação de cada etapa continuam a ser calculados separadamente segundo o artigo 6.

7.5. Troféus Latitude

No final do EPIC são entregues troféus Latitude aos **três primeiros atletas masculinos e às três primeiras atletas femininas** de cada um dos seis títulos: **Origin, Pulse, Wilde, Apex, Myth e Titan**. A entrega ocorre após a homologação da classificação final. A organização comunicará o local e horário da cerimónia e as condições de levantamento dos troféus.

7.6. Prize Money

O Prize Money é de **9.000 €**, dividida igualmente entre a classificação Masculina e a Feminina. Há prémio monetário para os cinco primeiros classificados de cada título. Os valores seguintes são por atleta e são iguais para ambos os géneros:

Lugar	Origin	Pulse	Wilde	Apex	Myth	Titan
1.º	50 €	60 €	100 €	200 €	400 €	600 €
2.º	45 €	55 €	90 €	150 €	300 €	450 €
3.º	40 €	50 €	80 €	110 €	220 €	330 €
4.º	35 €	45 €	70 €	85 €	170 €	260 €
5.º	30 €	40 €	60 €	65 €	125 €	185 €
Total por género e título	**200 €**	**250 €**	**400 €**	**610 €**	**1.215 €**	**1.825 €**

A soma dos prémios é **4.500 € por género** e **9.000 € no total**. Os prémios são atribuídos segundo a classificação final homologada em cada título. Se um lugar premiado ficar vago por inexistência de atleta elegível, o valor correspondente não transita automaticamente para outro título ou posição, salvo decisão expressa e previamente comunicada pela organização.

Os prémios monetários podem estar sujeitos às obrigações fiscais e administrativas aplicáveis. A organização comunicará aos premiados os documentos necessários ao pagamento e o prazo previsto para processamento.

7.7. Acesso direto TORX

Os **três primeiros masculinos e as três primeiras femininas** dos títulos **Titan, Myth, Apex e Wilde** recebem acesso direto, sujeito às condições e validação acordadas com a organização TORX:

Título Latitude	Prova TORX associada
TITAN	TOR330
MYTH	TOR130
APEX	TOR100
WILDE	TOR30

Os títulos **Origin** e **Pulse** não incluem acesso TORX. Os acessos dizem respeito à edição TORX de setembro de 2028; a organização Latitude prepara e envia a lista para inscrição em janeiro de 2028. A inscrição, documentação, pagamentos, elegibilidade, prazos e demais condições da TORX serão os definidos e confirmados pela respetiva organização. O acesso direto não substitui o cumprimento dessas condições.

7.8. Classificações próprias dos eventos

As classificações, prémios e reconhecimentos próprios do TAUT, LUT e EPIC continuam a ser da responsabilidade de cada organização e seguem os regulamentos individuais. O presente artigo regula apenas os títulos, troféus, prémios monetários e acessos associados à Classificação Latitude, sem substituir prémios do evento.

8. Inscrições, pagamentos e alterações

8.1. As inscrições são efetuadas nos canais oficiais indicados por cada evento e estão sujeitas aos preços, prazos, vagas, qualificações e condições aí publicados. A inscrição só é válida após confirmação pela plataforma ou organização.

8.2. Cabe ao participante verificar a exatidão dos dados submetidos, conservar os comprovativos e assegurar que cumpre os requisitos de idade, experiência, qualificação, documentação e material definidos para a distância escolhida.

8.3. Troca ou transferência de inscrição para outro atleta. Se uma inscrição for trocada ou transferida para outro atleta, **ambos os atletas — o titular inicial e o atleta que assume a inscrição — ficam excluídos da Classificação Latitude**. A troca não gera direito a reembolso da taxa de inscrição, nos termos desta regra do Circuito, sem prejuízo das condições operacionais da prova e dos direitos legalmente aplicáveis.

8.4. A alteração da distância pelo mesmo atleta, dentro dos prazos e condições de cada evento, não o exclui por si só da Classificação Latitude. O participante deve respeitar os procedimentos do evento e assegurar que o resultado final fica associado corretamente ao seu registo.

8.5. Cancelamentos individuais, reembolsos, transferências para edições futuras e outras alterações não abrangidas pelo artigo 8.3 seguem as regras publicadas por cada evento e pela respetiva plataforma, salvo comunicação comum da organização do Circuito.

8.6. A inscrição ou resultado de uma época anterior não garante vaga, qualificação ou elegibilidade automática para uma edição futura.

9. Regras de prova, segurança e ambiente

9.1. Cada participante deve cumprir as instruções da organização, dos elementos de segurança, dos postos de controlo e das autoridades competentes, bem como o regulamento específico da prova em que participa.

9.2. O material obrigatório e recomendado, os postos de abastecimento, os tempos-limite, os procedimentos de abandono, os contactos de emergência e os requisitos médicos ou de qualificação são publicados para cada evento. O participante deve consultá-los antes da prova e transportar o material exigido durante todo o percurso.

9.3. Por motivos de segurança, meteorologia, proteção ambiental, restrições de autoridades ou força maior, a organização do evento pode alterar o percurso, os horários, os abastecimentos, os cut-offs ou outros elementos operacionais, informando os atletas logo que possível. Estas alterações não alteram automaticamente a fórmula de pontuação Latitude; a organização atualizará a distância, o D+ e o coeficiente, se necessário.

9.4. É obrigatório respeitar o percurso sinalizado e as instruções de controlo, os outros participantes, os voluntários, as comunidades locais, os proprietários dos terrenos e o meio natural. É proibido abandonar resíduos fora dos locais autorizados, encurtar o percurso, receber assistência não permitida ou utilizar transporte não autorizado.

9.5. O participante deve informar a organização, pelo procedimento indicado na prova, se abandonar. A organização poderá retirar da prova quem exceda os cut-offs, apresente risco para si ou para terceiros, desrespeite instruções de segurança ou viole regras essenciais do evento.

9.6. A decisão de participar é individual. O atleta declara estar em condições adequadas à atividade e deve procurar aconselhamento médico quando necessário. Os requisitos de seguro, licenças, assistência médica e documentação são os publicados nos regulamentos específicos.

9.7. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das regras aplicáveis ao evento e ao Circuito. O participante é responsável por prestar informações verdadeiras, incluindo dados necessários para identificação, contacto de emergência, seguro e segurança.

10. Cancelamento, alteração ou força maior

10.1. Uma prova ou o Circuito pode ser modificada, adiada, interrompida ou cancelada quando necessário por razões de segurança, condições meteorológicas, restrições legais ou ambientais, decisão de autoridades, força maior ou circunstâncias que comprometam a realização.

10.2. A organização comunicará a decisão, as razões e as consequências para inscrições, resultados e classificação através dos canais oficiais. As consequências financeiras de inscrição obedecem às regras do evento e da plataforma, sem prejuízo dos direitos legalmente aplicáveis.

10.3. Tratamento classificativo igual. Se uma prova for cancelada, adiada ou alterada de forma que afete a Classificação Latitude, a regra classificativa adotada será aplicada de modo igual a todos os atletas afetados. A organização comunicará o método de cálculo e a informação necessária para que os participantes compreendam como a alteração se reflete nos resultados.

10.4. A organização poderá determinar que os resultados válidos de uma prova interrompida sejam considerados, recalculados ou anulados quando a segurança ou a integridade desportiva o exijam. A decisão será fundamentada e aplicada sem favorecer individualmente participantes ou títulos.

11. Reclamações, disciplina e desclassificação

11.1. Reclamações. Reclamações relativas à Classificação Latitude devem ser enviadas para **latitude3740@gmail.com** no prazo máximo de **cinco dias úteis após cada evento**. A reclamação deve identificar o participante, a prova, o resultado contestado e o fundamento, anexando os elementos disponíveis.

11.2. Reclamações relativas à classificação própria de uma prova devem igualmente cumprir o procedimento e o prazo previstos no regulamento desse evento. O prazo de cinco dias úteis deste regulamento aplica-se à classificação acumulada do Circuito; não substitui os prazos operacionais mais curtos que possam existir no evento.

11.3. A organização analisará a reclamação com base nos registos de cronometragem, pontos de controlo, relatórios de percurso e informação disponível, comunicando a decisão ao reclamante. A classificação publicada antes da decisão será provisória na parte contestada.

11.4. Critérios de desempate. Aplicam-se, pela ordem, os seguintes critérios:

1. Maior pontuação obtida no EPIC;
2. Maior número de provas concluídas oficialmente;
3. Persistindo o empate, é menor idade.

11.5. Podem determinar penalização ou desclassificação, nos termos do regulamento aplicável, entre outras situações: incumprimento ou encurtamento do percurso, auxílio externo proibido, falsificação de identidade ou resultado, incumprimento de instruções de segurança, comportamento antidesportivo, desrespeito por voluntários ou autoridades, infração ambiental ou incumprimento de uma decisão oficial. As infrações e sanções específicas de cada prova constam do respetivo regulamento.

11.6. Se uma desclassificação ou correção de resultado alterar os pontos, o título, o prémio monetário ou o acesso TORX, a organização atualizará a classificação e comunicará o efeito aos atletas afetados.

12. Dados pessoais e utilização de imagem

12.1. Os dados pessoais são tratados para gerir inscrições, associar resultados, garantir segurança, prestar assistência, publicar classificações e comunicar com os participantes, de acordo com a informação de privacidade disponibilizada pelos organizadores e com a legislação aplicável.

12.2. Os resultados públicos poderão incluir os dados estritamente necessários à identificação desportiva do participante, conforme informado no processo de inscrição. O participante deve comunicar à organização quaisquer inexatidões nos seus dados dentro dos prazos indicados.

12.3. A utilização de fotografias, vídeo e imagem dos participantes é regida pela informação específica disponibilizada pelos organizadores no processo de inscrição ou nos canais oficiais, incluindo as finalidades, contactos e direitos aplicáveis.

12.4. O presente regulamento não substitui a informação de privacidade própria do TAUT, LUT, EPIC ou da plataforma de inscrição utilizada.

13. Disposições finais

13.1. A organização poderá atualizar o regulamento quando necessário. A versão, a data e o resumo das alterações serão publicados nos canais oficiais. Alterações materiais às regras de classificação, títulos, prémios ou elegibilidade serão comunicadas antes de afetarem os participantes, salvo necessidade urgente de segurança ou cumprimento legal.

13.2. Os casos omissos serão apreciados pela organização do Circuito, tendo em conta os regulamentos específicos dos eventos, as regras desportivas aplicáveis, a igualdade de tratamento entre participantes e a legislação em vigor.

13.3. A versão consolidada para a época 2027 incorpora as regras aprovadas pela organização para a classificação Latitude, pontuação DNF, coeficientes dos percursos, títulos acumulados, prémios e acessos TORX. Os dados operacionais de cada percurso devem ser os divulgados oficialmente para a edição em causa.

13.4. Contactos: latitude3740@gmail.com · latitude3740.com.

Anexo I — Resumo das fórmulas

Atleta que conclui:

Pontuação-base = 500 + 500 × (N − P) ÷ (N − 1)

Atleta com DNF (apenas Classificação Latitude):

Pontuação-base DNF = 500 × (progresso validado ÷ distância oficial escolhida)

Coeficiente do percurso:

Coeficiente = (distância oficial em km + D+ em metros ÷ 100) ÷ 150

Pontuação da etapa:

Pontuação da etapa = pontuação-base × coeficiente oficial

Total da época:

Total Latitude = TAUT + LUT + (EPIC × 2)

Título acumulado:

Somatório das distâncias oficiais concluídas e dos quilómetros DNF validados nas três provas; o título final é determinado pelos intervalos do artigo 7.4.

Siglas e termos

- **DNF** — não concluiu: resultado de quem iniciou a prova mas não a terminou oficialmente.
- **DNS** — não iniciou: inscrição sem partida efetiva na prova.
- **D+** — desnível positivo acumulado: soma dos metros de subida do percurso oficial.
- **km-esforço** — distância oficial em quilómetros acrescida de um quilómetro por cada 100 metros de D+.
- **N** — número de atletas classificados na mesma distância e no mesmo evento.
- **P** — posição obtida pelo atleta nessa classificação.